



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

17. 3341-1071  
17. 3341-3912

✉ camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

📍 Rua Salvador Campagnon, 36, Centro  
CEP: 14770-009 | Colina - Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de arquivos deslizantes, que possibilitam melhor aproveitamento do espaço disponível, maior capacidade de armazenamento, segurança na guarda de documentos e agilidade na localização das informações, contribuindo para a eficiência e a organização da Câmara Municipal de Colina.

A presente contratação deverá compreender o seguinte item com o quantitativo abaixo estimado:

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Prazo de entrega e montagem
<p>01 (UM) MÓDULO TERMINAL MÓVEL COM 445 MM (L) X 7.480 MM (P) X 2.230 MM (H) COR DA ESTRUTURA CINZA N6.5 COR DO PAINEL (IDEM). COR DOS MANÍPULOS PRETO 71.870 COR DA CABECEIRA (IGUAL A DO MANÍPULO)</p> <p>07 (SETE) TRILHOS: DIRETO NO PISO – ALUMÍNIO – 4M DE COMPRIMENTO</p> <p>FECHAMENTO GERAL DO SISTEMA COM CHAVE TETRA</p> <p>COMPOSIÇÃO INTERNA</p> <p>07 (SETE) FACES, COM 05 PRATELEIRAS E 01 PISO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 210 CAIXAS JUMBO (H 300 X L 200 X P 400 MM)</p> <p>INCLUSAS A INSTALAÇÃO E A MONTAGEM (COM PAINEL)</p>	único	60 dias



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

17. 3341-1071  
17. 3341-3912

✉ camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

📍 Rua Salvador Campagnon, 36, Centro  
CEP: 14770-009 | Colina - Estado de São Paulo

Os produtos / serviços objeto da presente contratação deverão atender às seguintes normas técnicas: NR17, NBR13961, NBR17088, NBR80.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar datado de 02/04/2026

## 3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá compreender a fabricação e instalação de arquivo deslizante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Se houver necessidade de quaisquer adaptações estruturais no local, a fim de que os equipamentos possam ser adequadamente instalados, estas deverão ser realizadas pela (s) CONTRATADAS (S), sem qualquer custo adicional.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

O fornecimento do objeto será integral, de acordo com a quantidade de unidades solicitada.

Para fins de contratação, deverá o proponente comprovar os requisitos exigidos na Lei nº 14.133/2021.

Dadas as características do objeto, não será admitida a subcontratação

## 5. MINUTA DO CONTRATO (ANEXO I)

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (E-MAIL) para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de trabalho, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Deniza Alves da Costa, designada fiscal do contrato, para a boa execução técnica e administrativa.

## 6. CRITÉRIOS DE ENTREGA, MONTAGEM E PAGAMENTO

O objeto deverá ser entregue em conformidade com o descrito nas especificações constantes neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Forma de entrega e montagem: única



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

17. 3341-1071  
17. 3341-3912

✉ camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

📍 Rua Salvador Campagnon, 36, Centro  
CEP: 14770-009 | Colina - Estado de São Paulo

Prazo de entrega e montagem: no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do contrato.

Após a entrega e montagem do equipamento, a contratante efetuará o recebimento provisório dos produtos. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

O pagamento será efetuado em parcela única, em 30 (trinta) dias a partir do ateste da nota fiscal.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Diante do valor estimado, a contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)** e sua composição foi calculada com base em informações do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme documentos anexos.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação: **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

Colina, 01 de abril de 2026.

---

Caroline Gontijo de Abreu Piai  
Diretora Administrativa